CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

PROJETO DE LEI N.º_____ , DE 2020

"Cria a cartilha e Institui a Semana Municipal de atenção à saúde do Homem"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Cria a Cartilha de saúde do homem e institui a Semana municipal de atenção à saúde do homem, a ser comemorada anualmente durante o mês de novembro.

§1º- A programação da Semana incluirá atividades educativas que visem à prevenção de doenças, à promoção da saúde e à conscientização sanitária, sendo abordados os agravos mais frequentes na população masculina de cada localidade, como doenças cardiovasculares, hipertensão arterial, diabetes, doenças do aparelho geniturinário e da próstata, neoplasias, andropausa, impotência, infertilidade, direitos sexuais e reprodutivos, doenças sexualmente transmissíveis, saúde mental, além de outras doenças e situações que afetem a saúde e o bem-estar da população masculina.

§2º- Durante a Semana, as unidades de saúde públicas e privadas poderão oferecer à população masculina demonstrações, consultas, procedimentos diagnósticos, tratamentos e outras ações voltadas à promoção da saúde do homem.

§3º- As escolas de ensino médio poderão participar da Semana oferecendo atividades educativas sobre os agravos à saúde do homem mais comuns na região e promovendo debates sobre as questões sociais e culturais que distanciam a população masculina da esfera da saúde e do cuidado.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, em 04 de Agosto de 2020.

Artemio Costa
Vereador - PL

ARTÊMIO
VEREADOR
GABINETE DO VEREADOR
Rua Jose de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl. 04
Telefone: 98101-2744 /2102-1517
:artemiolimacosta
: @artemiocosta
: @artemioc

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N.º_____ , DE 2020

"Cria a cartilha e Institui a Semana Municipal de atenção à saúde do Homem"

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Vários são os pontos relevantes acerca do tema, e que devem ser reiteradamente abordados como ação de educação em saúde. Além do aumento da incidência e da prevalência de doenças especificas, barreiras culturais dificultam o acesso dessa população aos serviços de saúde.

Os homens são mais resistentes a buscar ajuda, não apenas nos problemas de saúde. São muito menos aplicados do que as mulheres no conhecimento e controle dos fatores de risco das doenças que os acometem com maior frequência.

A idéia de instituir uma semana municipal da saúde masculina tem justamente o objetivo de ajudar os homens a superar estas dificuldades em cuidar da sua saúde. A realização de uma semana oficial dedicada aos principais problemas de saúde masculinos, nos âmbitos municipal, sem dúvida contribuirá para despertar a sociedade masculina para a busca de uma melhor qualidade de vida.

Conhecendo melhor as doenças mais comuns, os fatores de risco, as medidas preventivas e, mesmo, onde encontrar ajuda, haverá maiores chances de que os índices de certas doenças diminuam ou, pelo menos, não aumentem inexoravelmente devido ao desconhecimento e à passividade.

Precisamos mudar esta realidade e ampliar o acesso ao conhecimento, à prevenção e ao tratamento de doenças tipicamente masculinas. A semana proposta contribuirá para o aumento da consciência sobre os problemas masculinos, além de chamar a atenção das autoridades sanitárias para a necessidade de melhor organizar as ações e serviços de saúde pública nesta área.

Portanto, peço aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"** em 04 de Agosto de 2020.

Artemio Costa
Vereador - PL

ARTÊMIO
VEREADOR
GABINETE DO VEREADOR
Rua Jose de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl. 04
Telefone: 98101-2744 /2102-1517
:artemiolimacosta
: @artemiocosta
: @artemioc